



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 08, de 24 de maio de 2022** – Dispõe sobre a nomeação e posse dos Membros do Conselho Escolar do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães, revoga a Portaria de nº 40 de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 09, de 24 de maio de 2022** – Dispõe sobre a nomeação e posse dos Membros do Conselho Escolar do Colégio Municipal de Itabela, revoga a Portaria de nº 37 de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PORTARIA Nº 08 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos Membros do Conselho Escolar do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães, revoga a Portaria de nº 40 de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Itabela no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 69-A, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Artigo 2º, "caput", da Lei nº 461, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Escolar do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Fica a composição do Conselho Escolar na sua íntegra com a seguinte representação:

I. Diretora da Unidade Escolar:

a) Aracelle Souza Santos – (Membro Nato)

II. Representantes de Docentes:

- a- João Miranda de Andrade (Titular)
- b- Ilza Ferreira do Nascimento (Suplente)
- c- Sirleide Silva Andrade (Titular)
- d- Alberlândia Alves da Silva (Suplente)

III. Representantes de não Docentes:

- a- Iraci Pereira dos Santos Dias (Titular)
- b- Analice Maria de Jesus Vieira (Suplente)

IV. Representantes de Pais:

- a- Lucimar Santos Cândido (Titular)
- b- Edna de Jesus Souza (Suplente)
- c- Ivani Moura de Oliveira Santos (Titular)

Gutemberg Pellegrini
Secretário de Educação
Decreto Nº 598/2022 - 2022

Scanned with CamScanner

- d-Elisangela Souza Cajueiro (Suplente)
- e-Ozílio Viana de Souza (Titular)
- f- Agmailton de Jesus Alves (Suplente)

V. Representantes de Alunos:

- a- Rosa Maria de Jesus (Titular)
- b-Matheus Alves da Silva (Suplente)
- c-Marlúcia Maria de Jesus (Titular)
- d-Ray Barbosa Bispo (Suplente)

VI. Representantes da Comunidade Local:

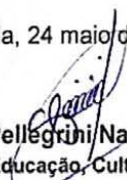
- a- Cássio Souza Silva (Titular)
- b- Alecsandro Gonçalves Vieira (Suplente)

Art. 3º. É fixado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data desta portaria, para posse dos membros do Conselho do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de nº 40 de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 3146 em 20 de agosto de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabela-Bahia, 24 maio de 2022.


Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gutemberg Pellegrini
Secretário de Educação
Decreto N° 596/202 - 2022

Endereço: Rua Bandeirantes S/Nº Bairro Triunfo I Itabela - BA

Scanned with CamScanner



PORTARIA Nº 09 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos Membros do Conselho Escolar do Colégio Municipal de Itabela, revoga a Portaria de nº 37 de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Itabela no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 69-A, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Artigo 2º, "caput", da Lei nº 461, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Escolar do Colégio Municipal de Itabela para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Fica a composição do Conselho Escolar na sua íntegra com a seguinte representação:

I. Diretora da Unidade Escolar:

a) Jenilza Chaves Pereira Santos – (Membro Nato)

II. Representantes de Docentes:

a- José Ronaldo Santos Ferreira (Titular)

b- Odair Jose Pereira Silva (Suplente)

c- Vera de Jesus Nascimento (Titular)

d- Antonio Machado oliveira Neto (Suplente)

III. Representantes de não Docentes:

a- Ezequiel Dias Alves (Titular)

b- Zélia Alcantara Souza (Suplente)

IV. Representantes de Pais:

a- Inéria Santos Silva Moreira (Titular)

b- Marineide Rodrigues dos Santos (Suplente)

Guilherberg Pellegrini
Secretário de Educação
Decreto Nº 5582/2021 - 2022

Scanned with CamScanner

c- Sidivaldo dos Santos Lima (Titular)

d- Maria Senhora da Silva Santos (Suplente)

V. Representantes de Alunos:

a- Isabely Vieira Silva (Titular)

b- Emanuelle Sales dos Santos (Suplente)

c- Vitoria Dias Silva (Titular)

d- Kailan Santos de Jesus (Suplente)

Art. 3º. É fixado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data desta portaria, para posse dos membros do Conselho do Colégio Municipal de Itabela.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de nº 37 de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 3146 em 20 de agosto de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabela-Bahia, 24 maio de 2022.


Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gutemberg Pellegrini
Secretário de Educação
Decreto Nº 596/2022 - 2022

Endereço: Rua Bandeirantes S/Nº Bairro Triunfo I Itabela - BA

Scanned with CamScanner